



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 01/06/2016

ANO: VI Nº: 1344 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

AVISO DE RETIFICAÇÃO.....	1
EXTRATO ADITIVO	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	2
Inexigibilidade 7-2016.....	2
Inexigibilidade 8-2016.....	3
RELATORIO DE PARTICIPAÇÃO	4
DECRETO Nº 4718/2016.....	5
DECRETO Nº 4717/2016.....	6

			aprovado ou recomendado por pelo menos um fabricante em linha de montagem.	
--	--	--	--	--

2 – Considerando que é apenas retificação de descrição dos itens, fica MANTIDA a DATA E HORÁRIO estabelecido para abertura da licitação;

3 – Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Cêu Azul, 01 de junho de 2016.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de Retificação Edital Pregão 47-2016 - R P
Lubrificantes

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 47/2016 – Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento dos produtos objeto do Pregão nº 47/2016 – forma presencial, que tem por objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses.** Que efetua a retificação da descrição do item nº 16, do Anexo III Memorial Descritivo do Edital, Retificando da seguinte forma.

1 – Fica retificada a descrição do item nº 16, do Anexo III Memorial Descritivo do Edital, **retificando a descrição a especificações, passando para seguinte redação:**

Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição dos Equipamentos	Preço Máx. Unitário
16	35	Lt.	Óleo lubrificante SAE 15w30 5w30 - Classificação API SM SN - sintético - Frasco com 1 litro - Indicado para motores gasolina, álcool, GNV, Flex. - Óleo de primeira linha, aplicado,	30,00

Jaime Luis Basso

Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO

Extrato 2 Aditivo - Contrato 29 - 2015 - SAMP - obra asfalto Parana cidade - TP 3-2015 - vct 13-11-2016

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATO Nº 29/2015 – Aditivo nº 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATADO(A): SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: LOTE 01 - Execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica na Rua Bom Samaritano, Rua dos Imigrantes e Rua Luis Maziero, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 789655/2013 – Mcidades/Caixa Processo 1007878-49/2013. LOTE 2 – Execução de obra de recapeamento asfáltico de vias públicas urbanas na AV. Ver. Rubino Pasquetti, Rua Curitiba e Av. Nilo Bazzo, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 790000/2013 – Mcidades/Caixa Processo 1008060-05/2013.

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação da execução dos serviços, com o prazo até o dia 18 de julho de 2016, permanecendo a vigência do Contrato com o prazo até 13 de novembro de 2016.

VIGÊNCIA: 13/11/2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 01/06/2016

ANO: VI Nº: 1344 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 30/05/2016

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e LOURDES ZANCANARO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 7/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 220/2016

Extrato Homologação pregão 40-2016 - Câmaras e Alarme PSF4 e Piscina Térmica

O Município de Céu Azul dispensa a licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a aquisição de reagentes laboratoriais de hematologia para uso no aparelho Mindray BC 3000 Plus do laboratório da Secretaria da Saúde.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 40/2016**, que tem por objeto (contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e instalação de câmeras de segurança, fornecimento de equipamentos e instalação de sistema de alarme para o Posto de Saúde Central - PSF 4 Central e fornecimento de equipamentos e instalação de câmeras de segurança para a Piscina Térmica localizada no CIESCA), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Justificativa: Aquisição de reagentes laboratoriais para uso no aparelho Mindray BC 3000 Plus do Laboratório do Centro de Especialidades, diretamente com a empresa J.R. Ehlke e Cia Ltda a qual apresentou carta de exclusividade de comercialização de reagentes e consumíveis Mindray. Fundamentação Legal Artigo 25 da Lei 8.666/93

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
M. F. DE AGUIAR - SEGURANÇA EEELETRÔNICA	15.472.610/0001-65	8.805,30

PAÇO MUNICIPAL, aos 01/06/2016

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

Inexigibilidade 7-2016

Inexigibilidade 7-2016 - reagentes

FORNECEDOR	CNPJ
J.R. EHLKE & CIA LTDA	76.730.076/0001-34

Item	Qtd	Un	Produto	R\$Unit	R\$Total
1	12	G	Diluyente M-30 D 20 L - Diluyente para utilização em analisadores hematológicos automáticos, com diferencial de três partes . - Usado para proporcionar um	189,00	2.268,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 01/06/2016

ANO: VI Nº: 1344 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº 221/2016

O Município de Céu Azul, dispensa a licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Aquisição de peças e serviços para manutenção do aparelho analisador bioquímico da marca Mindray BS 120 (série WK 43103619), utilizado pelo laboratório de análises clínicas, a fim de restabelecer o seu perfeito funcionamento.

Justificativa: Aquisição de peças e serviços para manutenção do analisador bioquímico marca Mindray BS 120, através da subsidiária MAJ LAB Com. e Manut. para Equip. de Laboratórios Ltda, conforme certificado emitido pelo distribuidor exclusivo J. R. Ehlke e Cia Ltda. Fundamentação legal. Art 25 da Lei 8.666/93

			mindray		
4	1,0	SER	Serviços bioquímica BS 120	1.552,50	1.552,50
5	1,0	Uni	Serviço de teste	185,00	185,00
Total					7.742,32

Céu Azul, 01/06/2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

RELATORIO DE PARTICIPAÇÃO

Relatorio de participação - chamamento 2-2016 - Hospedagens Curitiba

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

REF.: Chamamento Público nº. 2/2016 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Franciely Matei Dias Lemes, Sandra G. Portela e Elaine R. Fabrini Rieger. A Senhora Franciely Matei Dias Lemes exercendo a função de presidente em virtude do Sr. Dary Luis Stocco encontrar-se no período de férias, comunicam aos interessados no **CRENCIAMENTO DE CASA DE APOIO PARA CURITIBA E REGIÃO** para prestação de serviços de hospedagens, transporte e alimentação a fim de possibilitar a viabilização de contratação de empresa para prestar assistência a pacientes encaminhados pelo Município para tratamento de saúde em Curitiba

FORNECEDOR	CNPJ
MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	00.467.916/0001-56

Item	Qtde	Unid	Produto/Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1,0	Uni	Lâmpada Halogena 20W	1.292,47	1.292,47
2	1,0	Uni	Kit bioquímico BS 120	855,41	855,41
3	1,0	Uni	Bomba de lavagem exterior	3.856,94	3.856,94



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 01/06/2016

ANO: VI Nº: 1344 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

e região (TFD - tratamento fora do domicílio), - conforme Lei Municipal nº. 954/2010, objeto do Chamamento Público nº. 2/2016 – M.C.A., que, após a análise e verificação do requerimento para credenciamento e documentação apresentada, informa a participação da seguinte proponente:

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Descrição dos Serviços	Valor do Serviço R\$
Cerezamar Hospedagem Ltda - ME	04.254.088/0001-29	Serviços de hospedagens, transporte e alimentação.	57,00

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Céu Azul, 30 de maio de 2016.

Comissão de Licitação
 Franciely M. D. Lemes - Presidente
 Sandra G. Portela – Membro
 Elaine R. Fabrini Rieger – Membro

DECRETO Nº 4718/2016

DECRETO Nº 4718/2016, 1º de junho de 2016.

Institui Comissão Permanente do Plano Municipal de Educação de Céu Azul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe o Art. 5º da Lei Municipal nº 1583/2015, de 8 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, no âmbito do Município de Céu Azul, constituída por membros titulares e membros suplentes eleitos por seus pares, indicados por suas respectivas entidades e/ou segmentos, para orientar a implementação, operacionalização, monitoramento e avaliação do PME deste Município.

Art. 2º O mandato da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação terá duração até o último ano de vigência deste PME, a contar da entrada em vigor deste Decreto, e sua composição poderá ser modificada, a critério do Chefe do Executivo Municipal, obedecendo aos critérios da Lei Federal nº 13.005/2014, da Lei Municipal nº 1583/2015 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, considerados os critérios da Lei Federal nº 13.005/2014, da Lei Municipal nº 1583/2015 e demais legislações pertinentes, será composta por:

- I. 3 (três) Representantes da Secretaria Municipal de Educação nomeados por Ato Oficial do Executivo Municipal;
- II. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- III. 1 (um) representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores;
- IV. 1 (um) representante do Fórum Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação funcionará em caráter excepcional, até que seja instituído oficialmente o Fórum Municipal de Educação, com número reduzido de integrantes.

Art. 4º A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação deverá reunir-se em até 90 (noventa) dias da data de sua instituição, com vistas à elaboração de seu Regimento Interno no qual constarão suas atribuições, a periodicidade em que seus Planos de Monitoramento e Avaliação serão realizados, bem como os mecanismos de ação a serem utilizados por seus





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 01/06/2016

ANO: VI Nº: 1344 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

membros para o monitoramento e avaliação das metas e estratégias constantes na Lei Municipal nº 1583/2015.

Art. 5º A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação estará subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 1º de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4717/2016

DECRETO Nº 4717/2016, 1º de junho de 2016.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir de 1º de junho de 2016, a servidora estatutária **MARIA DE LOURDES DE SOUZA DONINI**, brasileira, RG nº 1.243.555.0, Nível 43, nomeada através do Decreto nº 2323/2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida

pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1747699788, Espécie 41.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de *Técnico em Documentação Escolar*, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 1º de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

